

Projeto de Lei Nº____/2022

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Expo Internacional Dia da Consciência Negra, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido, onde couber, no art. 7º da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 o evento com a seguinte redação: Expo Internacional Dia da Consciência Negra a ser celebrada nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de novembro, coincidindo com as comemorações do feriado municipal do dia 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022.

Danilo do Posto de Saúde
Vereador

Justificativa

A Expo Internacional Dia da Consciência Negra, evento idealizado e realizado pela Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

A 1ª edição aconteceu em novembro de 2021. O seu objetivo principal foi buscar recontar a história da humanidade a partir da perspectiva do povo negro e da valorização da cultura africana no Brasil e no Mundo. Aproximadamente cinco mil pessoas participaram desse evento, que envolveu 120 expositores num espaço com 5 alamedas temáticas: educação, saúde, mulher negra, cultura e empreendedorismo e tecnologia. O evento foi um sucesso, com nota 9,5 de avaliação do público, segundo o Observatório do Turismo apresentado pela SPTURIS.

O segundo evento aconteceu no Expo Center Norte na Zona Norte de São Paulo, entre os dias 18 e 20 de novembro de 2022, devido ao grande sucesso da 1ª edição, contando com a participação de vereadores sensibilizados com a importância histórica e cultural da matéria.

Perante tamanho sucesso e importância do tema para a cidade de São Paulo, propomos que essa iniciativa se consolide através de uma lei e contamos com a aprovação dos nobres pares

Danilo do Posto de Saúde
Vereador